



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, de 17 de março de 2023

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, a proposta de criação de curso *Lato Sensu*, por meio de Ensino a Distância (EaD), em "Gestão da Qualidade de Alimentos".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

VANESSA LUCIA DE

SOUZA LIMA:05232815601

Assinado de forma digital por VANESSA
LUCIA DE SOUZA LIMA:05232815601
Dados: 2023.03.20 21:39:54 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora-geral – *Campus Barbacena*
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/20211